ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

L E I nº 159

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Sant usando de atribuição Constitucional, manda que tenha execução a s guinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o Crédi Especial de Cr$ 37.659,00 (trinta e sete mil,seicentos e cinquen e nove cruzeiros),destinado a atender ao pagamento de despesas r lizadas nos exercícios de 1951 e 1952, bem como de outras não pr vistas no Orçamento do exercício financeiro de 1953.

Art. 2º - Os recursos necessários pera atender a abertura d Crédito de que trata o artigo anterior desta Lei, serão os oriun do excesso de arrecadacão, verificado no corrente exercício, de c formidade com o que determina a Contabilidade Pública em vigor.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Teresa, em 29 de Dezembro de 1 953.-

_____Presidente